



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a Locação de 1 (um) imóvel para o funcionamento do 11º Batalhão da Polícia Militar, localizado na Rua Marechal Rondon, nº 332, esquina com a Rua José Bonifácio, Bairro: Centro, Município de Santa Luzia do Pará, com o valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Glaydson Carlos Pinheiro Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Luzia do Pará - PA, 13 de Janeiro de 2017.

PREFEITURA DE

SANTA LUZIA DO PARÁ

Edno Alves da Silva
Prefeito Municipal

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA